



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
12.09.2017
ÀS 15:40 Horas
Ass.: [assinatura]

Of.nº 938/2017-GAB

Bento Gonçalves, 6 de setembro de 2017.

Assunto: Resposta Ofício 533/2017/DEP/LEG

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao **Pedido de Informações** protocolado sob o número **215/2017**, informamos a Vossa Excelência que, segundo a Secretaria de Educação, quanto à ampliação da equipe da EMI Raio de Sol (Cohab), essa necessidade não se sustenta, uma vez que a Escola **conta com 7 (sete) profissionais auxiliares a mais, além do que a legislação regulamenta**; além dos professores de cada turma e de seus auxiliares, conta também com Técnica de Enfermagem e Professor de Psicomotricidade e Musicalidade.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Moisés Scussel Neto,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.